



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Casa Flávio Pessoa-Guerra
Machados - PE

PORTARIA N° 20, DE 29 DE JULHO DE 2024

TORNA SEM EFEITO O ATO DE
PROVIMENTO DA PORTARIA N°19/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADOS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com fundamento no artigo 29, da Lei n. 6.123/68, por decurso do prazo de posse, a nomeação do candidato **VICTOR BARBOSA DE AZEVEDO**, para o cargo de Vigilante, efetivada por meio da Portaria nº19/2024, cujo edital de nomeação fora publicado no Diário da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE -, de 17.06.2024, Código Identificador: 17697480.

Art. 2º O presente ato dá-se devido ao decurso do prazo para a posse sem a sua efetivação, importando, portanto, na não aceitação do provimento e em renúncia ao direito de nomeado decorrente do concurso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da presidência da Casa Flávio Pessoa Guerra, Machados, em 29 de julho de 2024.

JOSÉ ROGERIO SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Machados